



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIAS URBANAS NO MUNI-  
CÍPIO DE SÃO JOSÉ DA/  
BARRA.

A Câmara Municipal do Município de São José da Barra-MG, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Travessa Sebastião / Alves de Figueiredo a atual Travessa 30 de junho, neste Município de São José da Barra.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, 10 de fevereiro de 1997.

  
JOÃO ALVES PASSOS  
PREFEITO MUNICIPAL